



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL
FREITAS – SC**
AVENIDA SANTA CATARINA, 1022 - CENTRO
CNPJ: 83.021.824/0001-75

Memorial Descritivo

Projeto: Revitalização de Edificação
para Casa da Cultura de Coronel Freitas
– SC, Etapa 01 Base de Pedras.

Local: Rua Iguçu, 264, Coronel
Freitas – SC.

MEMORIAL DESCRITIVO

O presente memorial descritivo refere-se à descrição das soluções arquitetônicas adotadas para a elaboração da execução da Revitalização de Edificação para Casa da Cultura de Coronel Freitas – SC, Etapa 01.

A obra será localizada na Rua Iguazu, 264, Coronel Freitas - SC, 89840-00.

CADERNO DE ENCARGOS

O presente caderno de encargos tem por objetivo estabelecer as condições que receberão os usos dos materiais, equipamentos e serviços a serem utilizados na execução Revitalização de Edificação para Casa da Cultura de Coronel Freitas – SC, Etapa 01.

Todos os materiais e serviços aplicados na obra serão comprovadamente de primeira qualidade, satisfazendo as condições estipuladas neste memorial, os códigos, normas e especificações brasileiras, quando cabíveis. Os materiais e serviços somente poderão ser alterados mediante consulta prévia aos autores do projeto e fiscalização, por escrito, havendo falta dos mesmos no mercado ou retirada de linha pelo fabricante. A construção será executada conforme projeto arquitetônico e seus demais projetos complementares, atendendo as normas da ABNT (Associação Brasileira de Normas Técnicas).

DISPOSIÇÕES GERAIS

Os serviços contratados serão executados rigorosamente de acordo com as disposições a seguir:

- I. Todos os materiais serão inteiramente fornecidos pela CONTRATADA, exceto os itens citados no presente memorial.
- II. A mão de obra a empregar pela CONTRATADA deverá ser corretamente dimensionada para atender ao Cronograma de Execução das obras.
- III. Serão de responsabilidade da contratada a verificação dos níveis e alinhamentos das paredes, para que a obra seja locada de acordo com o projeto.

1.0 Instalação do Canteiro de Obras.

As placas dos responsáveis deverão ser fixadas na parte frontal da obra em local visível, colocadas no início dos trabalhos.

2.0 Descrição Geral da Obra.

A etapa 01 do processo de restauração e adequação de edificação para transformá-la na Casa Da Cultura do município de Coronel Freitas – SC, consiste na construção de base de pedras, tal como existia na locação original da edificação.

O muro por sua vez, servirá como base para assentamento da residência que se encontra já no terreno onde será executado o projeto, apoiada sobre estrutura de madeira, aguardando sua execução.

Ressalta-se que para tanto, serão utilizadas as pedras originais da edificação que se encontram na Linha Carola Maia. Tal material, será providenciado pela CONTRATANTE, que ficará responsável pela seleção eficiente da matéria prima, com base na boa conservação das peças, sua coleta, transporte e descarga das pedras no lote de intervenção, localizado na Rua Iguazu, 264, Coronel Freitas - SC, 89840-00, onde a partir da disponibilização do material, a empresa CONTRATADA, será responsável, pela execução da obra, ficando a seu encargo, todos os demais materiais necessários para a realização da obra, bem como mão de obra, garantindo inclusive o zelo pelas peças (pedras).

3.0 Limpeza do Terreno.

A completa limpeza do terreno será efetuada dentro da mais perfeita técnica, tomados os devidos cuidados de forma a se evitarem danos a terceiros. O serviço de roçado e destocamento será executado de modo a não deixar raízes ou tocos de árvores que possam acarretar prejuízos

aos trabalhos ou a obra. Estes serviços serão efetuados de forma manual e mecânica, conforme a necessidade.

Toda a matéria vegetal resultante do roçado e destocamento bem como entulho de qualquer natureza será removido do canteiro de obras.

4.0 Movimentações de Terra.

Para devida execução da fundação em pedra – muro de pedras, deverá ser executada escavação, bem como reaterro de vala, observando-se a profundidade necessária para compactação, lastro de concreto magro e no mínimo a altura de uma pedra abaixo do solo, levando em consideração, solo de 1ª categoria com baixo nível de interferência.

5.0 Muro de Pedras.

A fim de realizar a estrutura de fundação para assentamento da edificação no lote de implantação, conforme projeto, será realizado o muro de pedras a partir de pedras, fornecidas pela CONTRATANTE.

A argamassa será preparada como traço, em volume, 1:3 de cimento e areia.

As pedras serão colocadas em camadas horizontais, lado a lado, observando-se todo o perímetro da edificação, bem como a área destinada ao futuro deck, conforme projeto, lançando-se em seguida a argamassa sobre a superfície das mesmas, de modo a possibilitar a aderência com a camada subsequente. Os espaços maiores, entre as pedras deverão ser preenchidos por pedras menores, a fim de permitir um maior entrosamento, aumentando a segurança da obra. Recomenda-se o umedecimento das pedras, antes da colocação da argamassa. Assim, em camadas sucessivas, o muro será executado até atingir a altura prevista no projeto.

Observações:

1. Possíveis ajustes da locação devem ser considerados, devido a edificação encontrar-se apoiada sobre estrutura de madeira, elevada do solo; por se tratar de edificação antiga e em madeira que sofre com a dilatação; tendo em vista, possíveis alterações devido um transporte considerável, desde sua implantação original até o lote de implantação. Dessa forma, a locação estabelecida em projeto é passível de equívocos, e sendo assim, antes da marcação dos limites do muro, deverá ser realizado novamente a conferência do gabarito, devendo-se levar em consideração a forma atual como a residência encontra-se situada no lote de implantação, ajustando-se qualquer divergência, sendo que, de maneira geral deve-se considerar a distância estabelecida em projeto para criação dos sanitários e cozinha, a fim de não haver interferências nas metragens projetadas.
2. Além do contorno da edificação e do deck, a base de pedras, será executada inclusive nas áreas destinadas às ampliações da edificação, que serão executadas posteriormente, bem como, serão executados dois reforços na base do bloco 01, também em pedras, a fim de garantir estabilidade nas vigas de madeira inferiores, que foram cortadas para o processo de transporte da edificação.
3. A altura final da base de pedras acima do nível do solo, deverá corresponder ao equivalente a altura de duas pedras, sendo que a implantação da edificação deverá ficar a aproximadamente 0,40cm acima do nível do solo do lote de implantação, podendo variar levemente em decorrência da dimensão das pedras que podem ser irregulares, conforme pré-estabelecido em projeto, a fim de garantia da composição estética desejada, bem como, acessibilidade a edificação.

6.0 Limpeza.

Toda obra deverá ser entregue em perfeito estado de limpeza e conservação. Todo entulho deverá ser removido do terreno pela empreiteira.

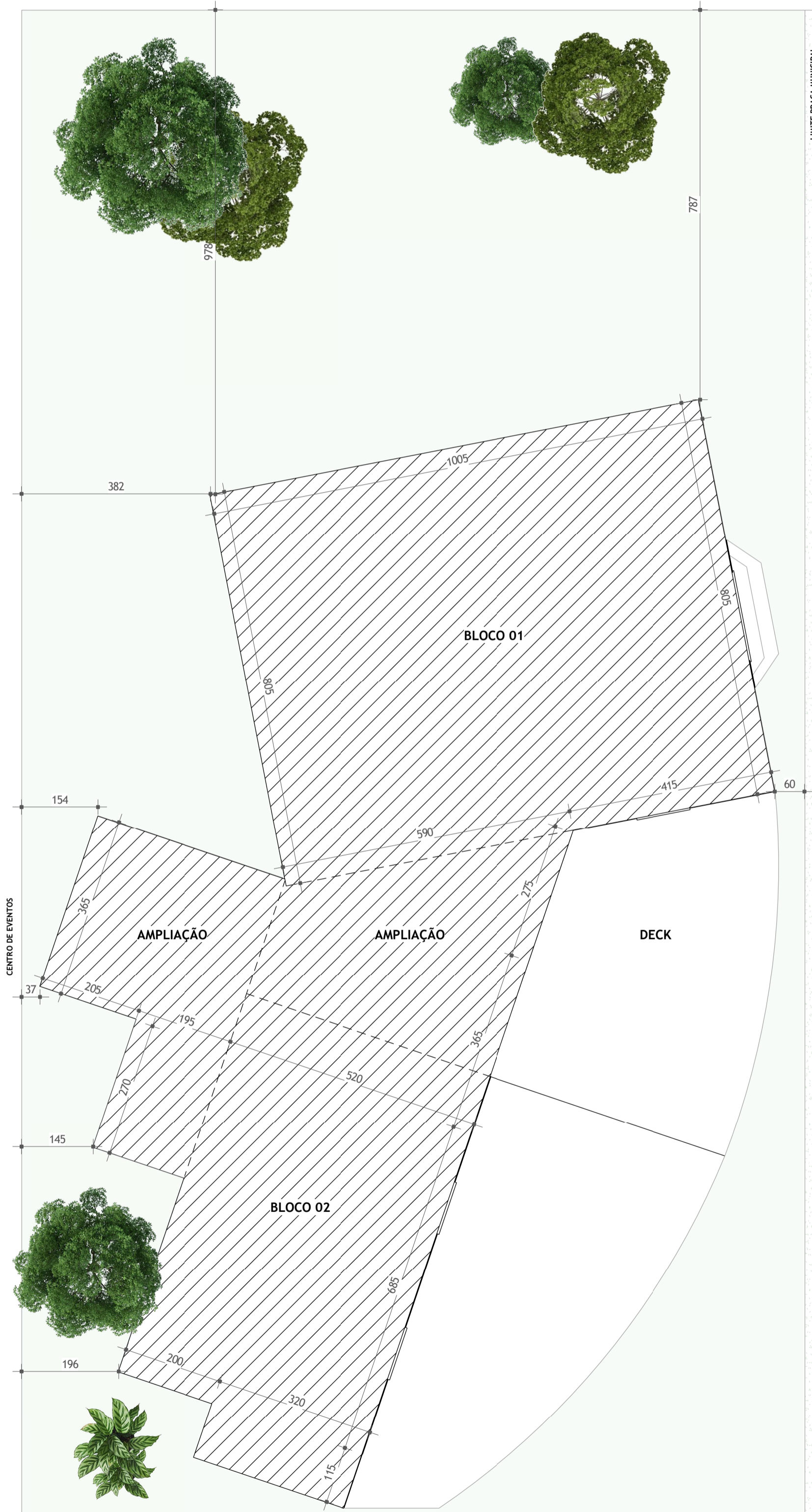
7.0 Considerações Finais.

Qualquer modificação no projeto arquitetônico deverá ter prévia aprovação do projetista. Na entrega da obra, será procedida cuidadosa verificação, por parte da Fiscalização, das perfeitas condições de funcionamento e segurança de todas as instalações contratadas.



Larissa Pitt
Arquiteta e Urbanista
CAU A268496-9

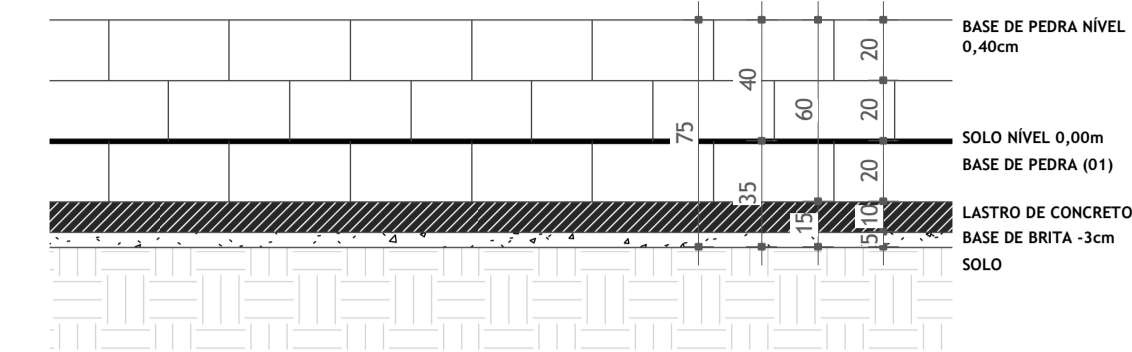
Coronel Freitas, novembro de 2022.



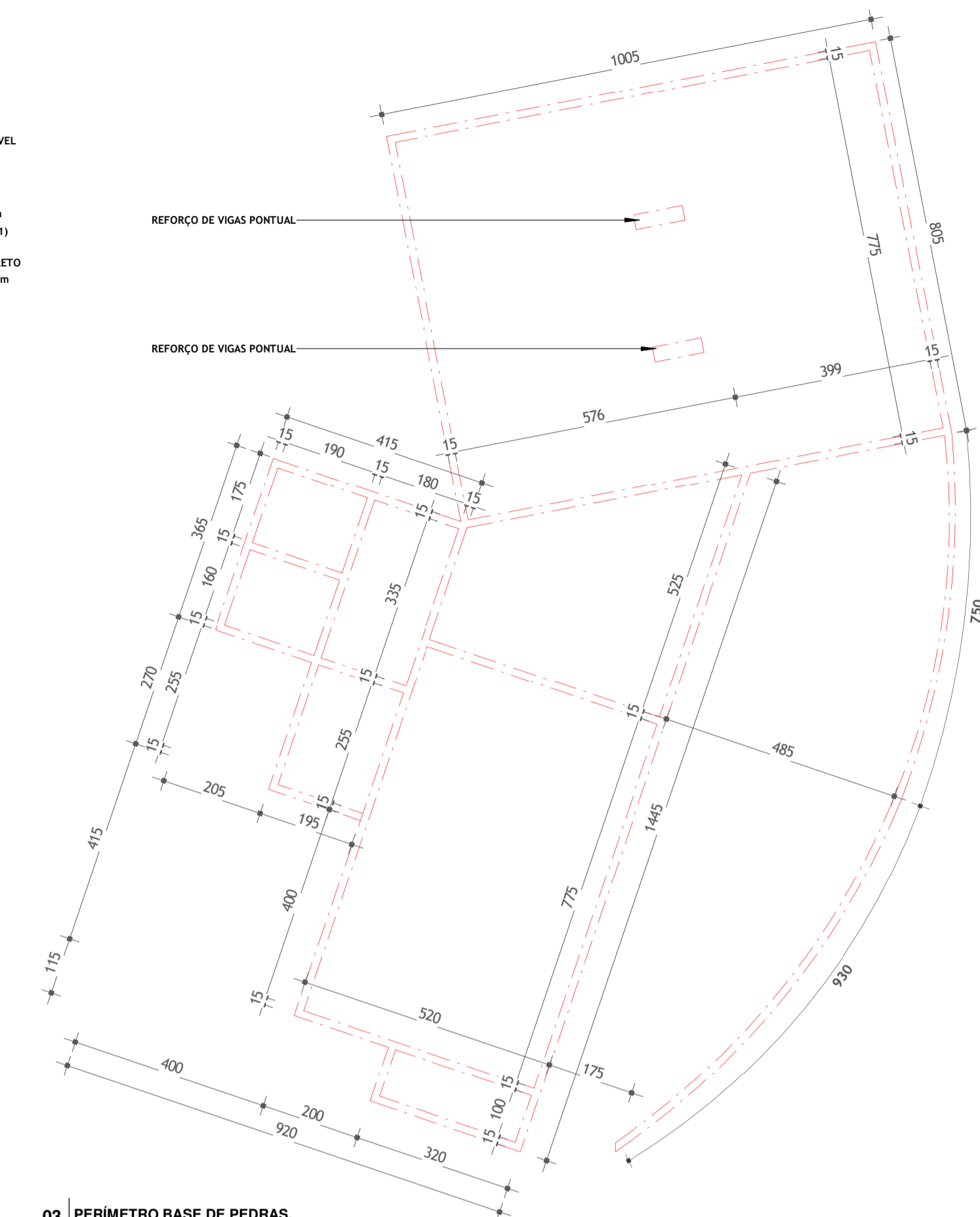
01 PLANTA BAIXA LOCAÇÃO.
ESCALA: 1/75



02 PLANTA BAIXA.
ESCALA: 1/75.



04 DETALHE - BASE DE PEDRAS.
ESCALA: 1/25



03 PERÍMETRO BASE DE PEDRAS.
ESCALA: 1/100

REVITALIZAÇÃO CASA CULTURA

PROJETO ARQUITETÔNICO






obra REVITALIZAÇÃO CASA DA CULTURA - ETAPA 01	área	lote quadra	Responsável Técnico
local AV. SANTA CATARINA, 800 - CENTRO. CEL. FREITAS - SC, 89840-000	assinatura <i>Luciano P.</i>	data NOV. 2022	arquivo 2212.CasaCult.
conteúdo PLANTA BAIXA DE LOCAÇÃO; PLANTA BAIXA TÉCNICA COM LAYOUT; DETALHAMENTOS;	prancha ARQ 01 01	preço 49 3347.3400	AV. SANTA CATARINA, 1022 - CENTRO 89 840-000 CEL. FREITAS SC coronelfreitas.sc.gov.br

Página de assinaturas



Larissa Pitt
107.166.759-94
Signatário

HISTÓRICO

- 03 nov 2022**
15:54:31  **Larissa Pitt** criou este documento. (E-mail: larissapitt@unochapeco.edu.br, CPF: 107.166.759-94)
- 03 nov 2022**
15:54:37  **Larissa Pitt** (E-mail: larissapitt@unochapeco.edu.br, CPF: 107.166.759-94) visualizou este documento por meio do IP 191.242.210.90 localizado em Coronel Freitas - Santa Catarina - Brazil.
- 03 nov 2022**
15:54:40  **Larissa Pitt** (E-mail: larissapitt@unochapeco.edu.br, CPF: 107.166.759-94) assinou este documento por meio do IP 191.242.210.90 localizado em Coronel Freitas - Santa Catarina - Brazil.

